



Amontada

GOVERNO MUNICIPAL



DECISÃO ADMINISTRATIVA
IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061001/2021.05

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

IMPUGNANTE(S): SELBETTI TECNOLOGIA S.A.

Trata-se de Impugnação interposta pela empresa SELBETTI TECNOLOGIA S.A, inscrito no CNPJ nº 83.483.230/0001-86, nos autos do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061001/2021.05, cujo objeto é SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AMONTADA.

Acerca do teor impugnante pela empresa impugnante, vê-se que foi efetuado um adendo ao edital de licitação, alterando-se as cláusulas editalícias, notadamente a cláusula 8.5.2, no que pertine aos índices contábeis.

Logo, ante a publicação do 1º adendo ao edital, o teor da Impugnação perdeu o objeto, mantendo-se incólume as demais cláusulas editalícias.

São esses os esclarecimentos.

Amontada/CE, 25 de Outubro de 2021.


MAGNO SAMÁ SALES BARROS
PREGOEIRO OFICIAL